

Processo Administrativo nº 2025031277.

Dispensa nº 081/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina secadora de roupas, com capacidade compatível ao atendimento de lavanderia institucional, visando atender às necessidades da Morada da Criança, que atualmente acolhe 24 crianças em situação de vulnerabilidade social atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081/2025

"Declara para os devidos fins a aquisição de 01 (uma) máquina secadora de roupas, com capacidade compatível ao atendimento de lavanderia institucional, visando atender às necessidades da Morada da Criança, que atualmente acolhe 24 crianças em situação de vulnerabilidade social, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue."

A Secretária Municipal de Promoção e Ação Social do Município de Catalão-GO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 15/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Secretaria de Promoção e Ação Social, que aponta a necessidade de **aquisição de 01 (uma) máquina secadora de roupas, com capacidade compatível ao atendimento de lavanderia institucional, visando atender às necessidades da Morada da Criança, que atualmente acolhe 24 crianças em situação de vulnerabilidade social atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.**

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, mais pesquisa no banco de preços, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.305.504/0001-58, para aquisição de 01 (uma) máquina secadora de roupas, com capacidade compatível ao atendimento de lavanderia institucional, visando atender às necessidades da Morada da Criança, que atualmente acolhe 24 crianças em situação de vulnerabilidade social atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social pelo valor de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 04 de setembro de 2025.


Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social
Gestora do FMAS